



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**  
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO 026/2025 – SEMED  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 079/2024**

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
079/2024, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA  
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO  
PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS  
PÚBLICOS PRÓPRIOS DESTE MUNICÍPIO,  
LOCADOS E/OU CONVENIADOS DA  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM  
FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E  
MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS E ÓRGÃOS A ELA  
VINCULADOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E J R  
CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA, COMO ABAIXO  
MELHOR SE DECLARA:**

Instrumento de Aditamento de Contrato, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0010-67, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Av. Dr. Anysio Chaves, 712 – Aeroporto Velho, representada neste ato por sua Secretaria Municipal o Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA**, solteiro, brasileiro, Secretário, titular do RG nº 6106689 PC/PA e CPF nº 001.290.912-27, residente e domiciliado na Rua da Vida, nº 64, Livramento, na cidade de Santarém-Pa, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro a empresa **J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA**, CNPJ: 29.403.541/0001-42, estabelecida na Avenida Raimundo Barros, nº 06, Quadra66, Serra Dourada, na cidade de Lago da Pedra- Estado do Maranhão, CEP: 65.715-000, Fone/Fax: (99) 98551-51158, E-mail: jrconstrutora.eng@gmail.com, neste ato representado pelo, **SR. JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO**, brasileiro, portador do CPF nº 050.439.963-23 e da Carteira Nacional de Habilitação 05733970702 DETRAN-MA, doravante denominado **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I. DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo, alterar a cláusula I do Contrato 026/2025-SEMED do ATA DE REGISTRO DE PREÇO 079/2024, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS PRÓPRIOS DESTE MUNICÍPIO, LOCADOS E/OU CONVENIADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS**. Finalidade: Aditivo de Valor, de acordo com o Artigo 65 §1º, da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA II. DO VALOR**

2.1 O valor original do contrato de **R\$ 4.107.161,27 (quatro milhões, cento e sete mil, cento e sessenta e um reais, vinte e sete centavos)**, com a realização do 1º Termo Aditivo de valor em razão de acréscimo no quantitativo, de **R\$ 2.050.315,21 (Dois milhões, cinquenta mil, trezentos e quinze reais e vinte e um centavos)**, correspondente a aproximadamente 49,92%, passara ao valor de R\$ 6.157.476,48 (Seis milhões, cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

**CLÁUSULA III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 Os recursos para adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, com as seguintes dotações para o ano de 2025:

12.361.0006.2261.0000 **2095** 3.3.90.39.00 1570  
12.368.0006.2127.0000 **266** 3.3.90.39.00 1550



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**  
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

12.122.0006.2060.0000 **174** 3.3.90.39.00 1544

**CLÁUSULA IV. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretaria Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 125, da Lei 14.133/2021.

**CLÁUSULA V. DA RATIFICAÇÃO**

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA VI. DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo.

Santarém (PA), 17 de Setembro de 2025.

**Nilton Araújo da Costa**  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto nº 1512/2025 GAP/PMS  
**CONTRATANTE**

**J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA**  
CNPJ 29.403.541/0001-42  
**JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO**  
CPF 050.439.963-23  
**CONTRATADO**